



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

MENSAGEM DE LEI Nº 028/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

É objeto do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial, visando acrescentar Classificação Funcional e inserir elementos de despesa no Fundo Municipal de Saúde para integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.550, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei de Plano Plurianual nº 6.549, de 21 de dezembro de 2021.

Ressalta-se que os recursos necessários serão provenientes de redução de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa de Leis, requeremos de Vossa Excelência e dos ilustres Pares, que nos assegurem uma célere tramitação e aprovação, *em regime de urgência*, pelo que, antecipadamente, agradecemos.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de criar Classificação Funcional e inserir elementos de despesa não previstos na Lei Orçamentaria Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente do Município de Vila Velha, aprovado pela Lei nº 6.550, de 21 de dezembro de 2022, conforme Anexo I, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.265.556,11 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo serão provenientes de reduções demonstradas no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica inserido na Lei nº 6.550, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei nº 6.549, de 21 de dezembro de 2021, a ação disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares referentes aos recursos abertos em decorrência da autorização desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

ARNALDO BORGHO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e inciso V, art. 167 da CF/88				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
60.00.00	Fundo Municipal De Saúde - FMS			
60.01.00	Fundo Municipal De Saúde - FMS			
10.122.0037.2.206	Manutenção da Unidade - FMS			
	Aplicações diretas	3.1.90.00.00	1.211.0000.0000	3.926.905,14
	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social	3.1.91.00.00	1.211.0000.0000	158.588,69
	Aplicações diretas	3.3.90.00.00	1.211.0000.0000	170.062,28
	Aplicações diretas	4.4.90.00.00	1.211.0000.0000	10.000,000
TOTAL FMS				4.265.556,11
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				4.265.556,11

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e inciso V, art. 167 da CF/88				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R\$ 1,00
Código	Especificação	Natureza	Código de Aplicação	Valor
60.00.00	Fundo Municipal De Saúde - FMS			
60.01.00	Fundo Municipal De Saúde - FMS			
10.122.0037.1.149	Ampliar alternativas de gestão das redes de atenção, complementares à administração direta			
	Aplicações diretas	3.1.90.00.00	1.211.0000.0000	3.926.905,14
	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social	3.1.91.00.00	1.211.0000.0000	158.588,69
	Aplicações diretas	3.3.90.00.00	1.211.0000.0000	170.062,28
	Aplicações diretas	4.4.90.00.00	1.211.0000.0000	10.000,000
TOTAL FMS				4.265.556,11
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL - REDUÇÃO				4.265.556,11

ANEXO III - Ação inserida na LOA 2022 e PPA 2022-2025	
Órgão	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Programa	0037 – Inovação e Modernização da Gestão
Ação	2.206 - Manutenção da Unidade - FMS
Objetivo	Fortalecer e permitir o bom funcionamento das estruturas administrativas da Secretaria de Saúde.
Classificação Funcional	10.122.0037.2.206